



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



## DECRETO Nº 3.178 DE 01 DE JULHO DE 2.014.

### "DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO DA RUA JOÃO BARRIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA**, Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliação do sistema viário municipal, com a abertura/prolongamento de vias públicas (ruas), tendo em vista o crescimento da cidade, com a instalação de novos loteamentos.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica prolongada a Rua João Barril até o limite do perímetro urbano, determinado pela Lei Municipal nº 2.695, de 23 de novembro de 2.011.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**, em 01 de julho de 2.014.

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA**  
**Prefeita Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na da supra.

**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa